



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA TIJUCA**

Estrada das Paineiras, S/N, Rio de Janeiro - Bairro Santa Tereza - Rio de Janeiro - CEP 22241330

Telefone: (61) 2028-8757

ERRATA

ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Parque Nacional da Tijuca - ICMBio

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Parque Nacional da Tijuca, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 01/2025, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de comercialização de alimentos no Parque Nacional da Tijuca, a fim de corrigir referências, ajustar prazos e incluir informações complementares, conforme segue:

1. Ajuste dos prazos do Cronograma do Edital constante no item 5.2, substituindo o cronograma relativo à segunda Errata do Edital de credenciamento, em função da eliminação do prazo de sorteio e incorporação de prazo para pagamento GRU.

Onde se lê:

FASE	DATA
Abertura da etapa de solicitação da habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 6.2.	Dia 07 de outubro de 2025.
Encerramento da etapa de solicitação da Habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 6.2.	Dia 21 de novembro de 2025.

Publicação do resultado preliminar da Habilidade.	Dia 25 de novembro de 2025.
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar da Habilidade.	Até dia 28 de novembro de 2025.
Publicação do resultado final da Habilidade.	Dia 03 de dezembro de 2025.
Análise dos critérios elencados pelo item 6.2 e publicação do resultado preliminar do Credenciamento.	Dia 09 de dezembro de 2025.
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar do Credenciamento.	Até dia 12 de dezembro de 2025.
Publicação do resultado final do Credenciamento.	Até dia 16 de dezembro de 2025.
Publicação do resultado do sorteio e envio de comunicação aos sorteados solicitando aceite.	Até dia 18 de dezembro de 2025.
Prazo para confirmação de aceite da seleção.	Até dia 23 de dezembro de 2025.
Emissão da autorização após aceite e pagamento da GRU.	Até dia 26 de dezembro de 2025.
Publicização dos autorizados, do cadastro de reserva e calendário.	Até dia 30 de dezembro de 2025.

Que passa a ser o seguinte:

FASE	DATA
Abertura da etapa de solicitação da habilitação e de envio das comprovações indicadas no item 6.2.	Até dia 07 de outubro de 2025.
Encerramento da etapa de solicitação da Habilidade e de envio das comprovações indicadas no item 6.2.	Até dia 21 de novembro de 2025.

Publicação do resultado preliminar da Habilitação.	Até dia 25 de novembro de 2025.
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar da Habilitação.	Até dia 28 de novembro de 2025.
Publicação do resultado final da Habilitação.	Até dia 03 de dezembro de 2025.
Análise dos critérios elencados pelo item 6.2 e publicação do resultado preliminar do Credenciamento	Até dia 09 de dezembro de 2025.
Prazo para apresentação de recurso sobre o resultado preliminar do Credenciamento.	Até dia 12 de dezembro de 2025.
Publicação do resultado final do Credenciamento.	Até dia 16 de dezembro de 2025.
Prazo para confirmação de aceite da seleção.	Até dia 22 de dezembro de 2025.
Emissão da GRU.	Até dia 23 de dezembro de 2025.
Pagamento GRU e envio ao Parque Nacional da Tijuca.	Até dia 26 de dezembro de 2025.
Emissão da autorização.	Até dia 29 de dezembro de 2025.
Publicização dos autorizados, do cadastro de reserva e calendário.	Até dia 30 de dezembro de 2025

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

VIVIANE LASMAR PACHECO
 Chefe do Parque Nacional da Tijuca
 Presidente da Comissão

BRUNO SOARES LINTOMEN
 Membro da Comissão

MARIANA EGLER

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Lintomen, Analista Ambiental**, em 09/12/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lasmar Pacheco, Chefe**, em 09/12/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Egler, Analista Ambiental**, em 09/12/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022588788** e o código CRC **81D39E5F**.